



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 770

"AUTORIZA AQUISIÇÃO DE CHASSIS/ LK 1113/36"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir da Firma Fick Diesel Ltda- Concessionária da Mercedes Benz, do Brasil S.A (1) um chassis Lk -1113/36 marca Mercedes Benz, cujo preço avista seria de Cr\$ 244.686,87(duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta e sete centavos).

Art. 2º- A Prefeitura dará como entrada a importância de Cr\$ 49.486,87(quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e oitenta e sete centavos), e financiará o restante em (24) vinte e quatro prestações de Cr\$ 12.801,21(doze mil oitocentos e um cruzeiros e vinte e um centavos), num total de Cr\$ 356.715,91(trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quinze cruzeiros e noventa e um centavos), com início de pagamento previsto para janeiro de 1978, Financiamento este através da CODES CREU e dará como alienação fiduciária todas as obrigações decorrente dessa operação e mencionadas no contrato principal, o próprio equipamento a ser adquirido e dará também como garantia subsidiária a caução de parte das parcelas do Imposto de Circulação de Mercadorias (I.C.M.) pertencentes ao Município.

Art. 3º- Os recursos necessários para cobertura das despesas com a entrada serão autorizadas por Decreto, e são os constantes do Art. 43 § 1º Item I (Superavit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU, ES, 23 de setembro de 1977.

REGISTRADA E PUBLICADA
EM , 23 de setembro de 1977.

ELZENOR GOMES TRINDADE

DR. WILSON SANT'ANNA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL